



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-796/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

*"Nomeia os membros das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de Glória de
Dourados-MS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Art. 38, § 3º da Lei Orgânica Municipal, considerando as indicações promovidas pelos vereadores, expede o seguinte ato:

Art. 1º Ficam nomeados como membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, os seguintes vereadores na forma abaixo estabelecida:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **CAIO GRACIA SOUZA - Presidente**
- MILTON CESAR GOMES – Vice-Presidente
- CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM – Membro(a)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- **CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM - Presidente**
- CAIO GRACIA SOUZA – Vice-Presidente
- MILTON CESAR GOMES – Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

- MILTON CESAR GOMES - **Presidente**
- CARMO FELISMINO DA SILVA – Vice-Presidente
- LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Membro(a)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **REGINALDO COSTA BORGES– Presidente(a)**
- CAIO GARCIA SOUZA - Vice-Presidente
- CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM – Membro(a)

COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- **CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM – Presidente(a)**
- MILTON CESAR GOMES - Vice-Presidente
- CAIO GRACIA SOUZA - Membro

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato

Grosso do Sul, 05 de Abril de 2023.

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA-PATRI**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2023/2024